

**COLETA DE ORÇAMENTOS 002/2026
PRODUÇÃO DE FILMES
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
(CAESB)**

Atendendo ao exposto na Lei nº 12.232/2010, que “*dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências*”, especificamente sobre o texto do art. 14 da mesma Lei, convidamos a empresa de V.Sa. a participar da Coleta de Orçamentos 002/2026, para custo referente à produção audiovisual da Caesb, campanha:

“REUSO POTÁVEL DE ÁGUA”

Sendo: 01 Filme de 3:00” + com Letterings específicos, contemplando custos de equipe em tempo integral, equipamentos, Locação, gravação, edição, computação Gráfica, banco de imagens e finalizações de locução e legenda em inglês e português, com libras.

Utilização: Mídias Online: internet e mídias alternativas.

Acervo: cliente e agência;

Praça: REGIONAL;

Período: 12 meses, a contar da data de veiculação da peça;

Quantidade: 01(um)

CUSTO TOTAL PARA PRODUÇÃO: R\$

1. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

2. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de autor e conexos dessas obras, será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

3. Validade da proposta:

4. Pagamento: contra apresentação

ENTREGA DE ENVELOPES:

O recebimento dos envelopes acontecerá até 03/09/2026, 18h, na Mene Portella SHN QUADRA 1 BLOCO A, EN A SALA 909 CONJ A, Edifício Le Quartier, na Asa Norte, CEP 70.701-010, Brasília/DF, sendo necessário contato anterior para recebimento de briefing e informações necessárias de orçamentos e documentos legais exigidos.

ABERTURA DE ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA:

A sessão pública será realizada à Av. Sibipiruna - Lotes 13/21 - Centro de Gestão Águas Emendadas – Águas Claras - Brasília/DF - CEP: 71.928-720 – PRC – 2º andar, 04/09/2026, às 15h.

Brasília, 02 de setembro de 2026

Alexandre de Paula

Assessor de Comunicação